



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da  
CÂMARA



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETOS DE NOMEAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTARIO
- PORTARIA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- PORTARIA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **JOSTH JOHN JUNQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 06.464.142-24 SSP/BA, CRC-Ba nº 023.252-O-7 para exercer as atividades inerentes ao cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Senhor(a) **KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 002.845.515-03 e Cédula de Identidade nº 0723511012, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DORIVAL MAGALHÃES DE ALEMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.590.795-87 e Cédula de Identidade nº 580855643, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **MAIALLE ARAÚJO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 053.589.565-81 e Cédula de Identidade nº 1574276840, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **Elinaldo Ramos de Lima**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 022.392.165-30 e Cédula de Identidade nº 13.668.432-74, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Copeiro da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JAILTON ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.561.345-87 e Cédula de Identidade nº 06.399.042-38, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Copeiro da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LETICIA CARDOSO FREITAS MACHADO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 057.943.145-24 e Cédula de Identidade nº 1199112054, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NILZA PEREIRA RAMOS DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 015.075.555-75 e Cédula de Identidade nº 08.824.636-16, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DALMO CABRAL SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 234.338.095-34 e Cédula de Identidade nº 136075371, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **PEDRO MACHADO SACRAMENTO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 022.699.985-97 e Cédula de Identidade nº 1200392302, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AMANDA DE BRITO SILVA COSTA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 082.418.425-46 e Cédula de Identidade nº 15.665.538-14, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NELSON BARRETO CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 074.337.955-10 e Cédula de Identidade nº 15.206.130-40, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NATIELE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 078.485.665-60 e Cédula de Identidade nº 16.737.293-98, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ELIEL SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 012.403.755-06 e Cédula de Identidade nº 11.400.073-51, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARCONI SANTOS DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 000.498.185-54 e Cédula de Identidade nº 09.584.340-00, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DIAS FILHO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 059.506.965-73 e Cédula de Identidade nº 15.144.608-31, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GEISA MACHADO DA CONCIÇÃO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 024.631.355-22 e Cédula de Identidade nº 10.028.149-44, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **TACIARA MACHADO GOMES**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 056.162.035-05 e Cédula de Identidade nº 14.561.199-07, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GUILHERME SILVA GOMES**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 089.684.455-24 e Cédula de Identidade nº 22.238.886-23, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ROBSON SÃO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 068.756.155-84 e Cédula de Identidade nº 20.532.596-39, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MESSIAS FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 081.777.185-92 e Cédula de Identidade nº 22.758.732-44, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **KEILA VITORIA FERNANDES PEREIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 081.662.115-21 e Cédula de Identidade nº 21.963.502-14, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de RH da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **WESLEY STEVES DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 052.586.135-18 e Cédula de Identidade nº 14.805.661-01, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Chefe de RH da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **FELIPE SANTANA FONSECA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 082.232.765-18 e Cédula de Identidade nº 15.309.999-28, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor da Presidência Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de de  
Secretaria de Gabinete Municipal de  
Santo Estevão/BA e dá outras  
providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARTA CEZAR BARBOSA PASSOS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 022.943.415-03 e Cédula de Identidade nº 11.331.439-62, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretaria de Gabinete Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão,  
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar Administrativo Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GEOVANA MACHADO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 089.804.905-93 e Cédula de Identidade nº 16.813.046-78, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Administrativo Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NAILDA GOMES MACHADO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 018.409.825-43 e Cédula de Identidade nº 03679667-42, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LÍVIA MARIA SILVA DE CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 096.870.325-96 e Cédula de Identidade nº 15.383.548-61, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **WESLEY ARAGÃO DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 077.594.845-42 e Cédula de Identidade nº 21.089.660-48, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ADRIANA LIMA DA SILVA BRITO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 009.349.985-08 e Cédula de Identidade nº 1259667502, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **RAFAEL SENA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 078.907.365-09 e Cédula de Identidade nº 14.898.036-88, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislaivo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ROSEANE ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 291.324.688-57 e Cédula de Identidade nº 05.888.970-19, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislaivo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GILSON SANTANA E SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 012.511.955-04 e Cédula de Identidade nº 12.594.914-63, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARISA MENDES DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 607.732.605-44 e Cédula de Identidade nº 06.775.402-30, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ISABEL SANTOS GONSALVES**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 010.903.295-04 e Cédula de Identidade nº 12.595.577-40, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MATHEUS SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 027.488.845-90 e Cédula de Identidade nº 10.098.375-83, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CLEIDINALVA LEITE FREITAS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 552.605.435-72 e Cédula de Identidade nº 02.746.567-62, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **RAILDA AMORIM DE ARAGÃO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 552.605.195-15 e Cédula de Identidade nº 50.837.516-9, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LUCIANO CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 000.398.045-69 e Cédula de Identidade nº 38.270.118-1, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JENNIFFER SANTANA GOMES DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 083.103.465-30 e Cédula de Identidade nº 16.627.956.02, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MIRAILTON GOMES OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 047.751.095-70 e Cédula de Identidade nº 15.438.489-58, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **FERNANDO LUIS DO SACRANTO SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 025.572.355-55 e Cédula de Identidade nº 13.592.487-14, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **KAMILA BARBOSA FERRIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 033.848.305-55 e Cédula de Identidade nº 14.521.750-71, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MATUSALEM DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 348.142.055-20 e Cédula de Identidade nº 1202988, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JACIEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 035.888.595-78 e Cédula de Identidade nº 11.342.734-44, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DAIANA OLIVEIRA CAPINAN**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 002.750.925-77 e Cédula de Identidade nº 10.095.829-09, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA VILLAS BOAS DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 332.070.545-87 e Cédula de Identidade nº 01.210.526-05, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DANIELE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 081.660.035-03 e Cédula de Identidade nº 01.210.526-05, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALEX RAMOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 075.404.995-75 e Cédula de Identidade nº 16.433821-79, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JEFFERSON DO VALE CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 066.465.045-71 e Cédula de Identidade nº 15.859.428-20, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALAN NEY DE SANTANA PINTO LIMA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 025.007.475-30 e Cédula de Identidade nº 1390671402, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Arquivista da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JACIRA PAIXÃO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 006.435.895-03 e Cédula de Identidade nº 12.733.758-07, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Arquivista da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANTONIO ARMANDO ROCHA DA COSTA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 085.448.605-40 e Cédula de Identidade nº 21.498.219-07, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 009.051.225-18 e Cédula de Identidade nº 11.399.150-96, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANTONIO MARIA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 061.008.685-55 e Cédula de Identidade nº 15.075.666-62, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **BRUNO DOS SANTOS BRITO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 858.700.515-41 e Cédula de Identidade nº 14.735.870-18, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JOSUÉ DAMASCENO CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 064.755.365-12 e Cédula de Identidade nº 15.518.741-48, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 02 JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretaria de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **TELMA ROCHA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 041.307.195-21 e Cédula de Identidade nº 12.874.885-01, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo Secretaria de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia**  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2024;





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2024, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente da Câmara, e pelo encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado;

**Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Felipe Santana Fonseca – Presidente;
- b. Sra. Marta César Barbosa Passos – Membro;
- c. Sr. Dorival Magalhães de Almeida – Membro.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Santo Estevão, 02 de Janeiro de 2025.

**Gilvan da Silva Costa**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**PORTARIA GAB Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) WESLEY STEVES DE OLIVEIRA SOARES: Presidente**
- b) MAIALLE ARAÚJO DA SILVA CARVALHO: Membro**
- c) JOSÉ SOUSA DOS SANTOS: Membro**

**Art. 2º.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei 8.666.

**Art. 3º.** A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos;

**Art. 4º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**Art. 5º.** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 6º.** Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, não receberão adicional salarial pelos serviços prestados.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de JANEIRO de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**PORTARIA GAB Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia o Pregoeiro Jeuzelia Barros de Sá e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, nos atos dos Pregões, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade presencial, os nomes abaixo relacionados:

a) **Pregoeiro: JEUZELIA BARROS DE SÁ**

b) **Membros da equipe de apoio:**

**WESLEY STEVES DE OLIVEIRA SOARES**

**LETÍCIA CARDOSO FREITAS DA SILVA**

**KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA**

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02E1-85D1-64E7-8030-64A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02E1-85D1-64E7-8030-64A4



### Hash do Documento

006ae01655b47255f0ec2c158f9346de7aac48b2aa89c0cf008900cfb8e8d9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 18:48 UTC-03:00